PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 14
Mov. 12

PORTARIA SESA Nº 108/2022

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6° e Anexo V da Lei Estadual n° 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado n° **18.635.488-5.**

R E S O L V E:

Art. 1º Realocar, por interesse institucional, a servidora **Camila Gomes de Souza,** RG. nº 461966402-SP, Fisioterapeuta, lotada no Centro Hospitalar de Reabilitação Ana Carolina Moura Xavier para o Hospital do Trabalhador, ambos pertencentes ao Complexo Hospitalar do Trabalhador, com sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º A realocação aplica-se em caráter temporário por um período de 90 (noventa) dias e terá início em **01/04/2022** com término em **30/06/2022.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 9 de março de 2022.

(assinado digitalmente)

Nestor Werner Junior

Diretor Geral

Assinatura Avançada realizada por: **Nestor Werner Junior** em 09/03/2022 15:51. Inserido ao protocolo **18.635.488-5** por: **Maria Helena Loezer** em: 09/03/2022 14:53. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **52607a30b2ffe010c5d7eb3bb5a63a50**.